



Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

## **Doze marcas de azeite são reprovadas e têm venda proibida pelo Ministério da Agricultura; veja lista**

O Ministério da Agricultura e Pecuária (**Mapa**) emitiu um **novo alerta de risco** aos consumidores **sobre a comercialização de 12 marcas de azeite de oliva desclassificadas por fraude**, na segunda-feira (21).

Nas análises realizadas, foi detectada a presença de outros óleos vegetais, não identificados, na composição dos azeites, comprometendo a qualidade e a segurança dos produtos.

As fiscalizações e coletas de amostras dos produtos foram realizadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Secretaria de Defesa Agropecuária — com análises realizadas no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA).

### **VEJA LISTA DAS MARCAS DESCLASSIFICADAS:**

- Grego Santorini (todos os lotes)
- La Ventosa (todos os lotes)
- Alonso (todos os lotes)
- Quintas D'Oliveira (todos os lotes)
- Olivas Del Tango (lote: 24014)
- Vila Real (lotes: EV07095, VR03559, VR04191, VR04234, VR04245, VR04257, EV07100, EV07111, EV07139, EV07145)
- Quinta de Aveiro (lote: 272/08/2023)
- Vincenzo (lote: 19227)
- Don Alejandro (lote: 19224)
- Almazara (todos os lotes)
- Escarpas das Oliveiras (todos os lotes)
- Garcia Torres (lote: 24013)
- Com base em testes físico-químicos, os produtos foram desclassificados por não atenderem a padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2012, sendo considerados impróprios para consumo.

Algumas das empresas estão com CNPJs suspensos ou baixados pela Receita Federal, o que reforça a suspeita de fraude. Os produtos também representam risco à saúde dos consumidores, dada a falta de clareza sobre a procedência desses óleos.

## **COMERCIALIZAÇÃO ESTÁ PROIBIDA**

A comercialização desses produtos configura uma infração grave, e os estabelecimentos que continuarem a vendê-los poderão ser responsabilizados.

Consumidores que adquiriram essas marcas devem interromper o uso imediatamente e buscar a substituição conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Já as denúncias sobre a venda de produtos fraudulentos podem ser feitas por meio do [canal oficial Fala.BR](#), com a indicação do local de compra.

fonte diário do Nordeste